

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 157/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2016.7.002858-5), instaurado em desfavor do Senhor ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS, Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Moju;

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria n.º 046/2017-CJCI, de 12/04/2017, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 22 de novembro de 2017.

Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA
DE 24/11/17